Florinda Veiga

De: Atendimento <info@anacom.pt>
Enviado: 22 de fevereiro de 2019 15:31
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: REQUERIMENTOS.PERGUNTAS@AR.PARLAMENTO.PT - Envio do(a) Requerimento rq44 / xiii / 4ei - [XEO8366273893:8365759014]
Anexos: rq44-xiii-4ei.pdf; Resposta Requerimento n 44_XIII.pdf

Importância: Alta

Exmos. Senhores

Para os devidos efeitos remete-se em anexo a resposta ao requerimento registado com o número rq44/xiii/4ei sobre **Deficiência de cobertura de fibra ótica - União de Freguesiasde Formariz e Ferreira, concelho de Paredes de Coura**.

Com os melhores cumprimentos,

Aida Oliveira
Coordenadora do Serviço de Atendimento ao Público

Lisboa (Sede)
Av. José Malhoa, 12
1099-017 Lisboa - Portugal
Tel: (+351) 217211000
Linha Verde: 800206665
www.anacom.pt

Data de Entrada: Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019 15:37:27

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq44 / xiii / 4ei** sobre **Deficiência de cobertura de fibra ótica - União de Freguesiasde Formariz e Ferreira, concelho de Paredes de Coura**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.

Para responder a esta mensagem, inclua, por favor, no texto ou no assunto da sua mensagem a(s) seguinte(s) referências:
[XEO8366273893:8365759014]

Pense no ambiente. Imprima o conteúdo desta mensagem apenas se for absolutamente necessário.

Requerimento n.º 44/XIII do Grupo Parlamentar do PS

Resposta da ANACOM

Através de requerimento n.º 44/XIII remetido em 29.01.2019, foi dado conhecimento à ANACOM de denúncia recebida pelo Grupo Parlamentar do PS relativa a deficiências na cobertura de fibra ótica, na União das Freguesias de Formariz e Ferreira, concelho de Paredes de Coura.

Segundo o referido nesse requerimento, a situação em causa tem sido amplamente reclamada por empresas sediadas no Parque Industrial de Formariz, cuja atividade está fortemente dependente da eficácia e operacionalidade do sector das comunicações. É também mencionado no requerimento a disponibilização de fibra ótica em localidades muito próximas e inclusive em alguns pontos da União das Freguesias de Formariz e Ferreira, e que seria uma mais valia, em termos de flexibilidade e de custos, poder contar com a cobertura de rede de alta velocidade (RAV) em todo aquele território, nomeadamente junto às empresas.

Por outro lado, no mesmo requerimento é ainda referido que a União de Freguesias de Formariz e Ferreira tem dirigido algumas reclamações à ANACOM e a outras entidades, verificando-se até à data a ausência de resposta e de soluções.

A este propósito, esta Autoridade considera importante prestar alguns esclarecimentos prévios.

O serviço de acesso à Internet em banda larga prestado em local fixo, quer através de tecnologias tradicionais (ADSL suportado em pares de cobre), quer através de redes de alta velocidade (fibra ótica e cabo coaxial), é um serviço que não integra o serviço universal, pelo que não existe a obrigação de cobertura (da totalidade) do território e da população.

Ainda que o serviço de acesso à Internet em banda larga seja disponibilizado, em praticamente todo o território nacional, através de ADSL, esta tecnologia não permite garantir um determinado débito. De acordo com os dados disponíveis, na União das Freguesias de Formariz e Ferreira do concelho de Paredes de Coura, o serviço de Internet em banda larga fixa pode ser prestado a quase 50% dos alojamentos com uma velocidade superior ou igual a 8 Mbps.

A este propósito, esclarece-se ainda que a velocidade real de acesso à Internet através de ADSL depende da distância a que o cliente se encontra da central, pelo que, devido a restrições técnicas associadas à rede fixa em cobre, os clientes poderão experienciar velocidades mais baixas. Em certos casos, o serviço de acesso em banda larga pode mesmo não ser disponibilizado (com uma qualidade mínima) sobre ligações de elevado comprimento (grosso modo, superior a 5 km).

Relativamente às questões formuladas no requerimento e especificamente relacionadas com a cobertura em fibra ótica, esta Autoridade remete seguidamente as seguintes informações:

1. *Têm a ANACOM conhecimento de reclamações sobre a débil cobertura de fibra ótica na União das Freguesias de Formariz e Ferreira, concelho de Paredes de Coura?*

   A ANACOM confirma a receção, desde 1 de janeiro de 2018, de uma reclamação com registo de entrada na ANACOM em 14.01.2019 que lhe foi dirigida por uma empresa de transporte de carga, a propósito de deficiências na cobertura de fibra ótica na freguesia de Ferreira, concelho de Paredes de Coura. De acordo com os nossos serviços, essa reclamação foi respondida.

2. *A ANACOM pode garantir que as deficiências na cobertura de fibra ótica na União de Freguesias de Formariz e Ferreira serão resolvidas a curto prazo?*

   Por forma a contextualizar esta matéria, informa-se que, em junho de 2009, foram lançados pelo Governo cinco concursos públicos tendo em vista a instalação, a gestão, a exploração e a manutenção das redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade (RAV) nas zonas rurais do Norte, Centro, Alentejo e Algarve, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

   A DSTelecom Norte, S.A. (DSTelecom Norte) foi designada adjudicatária na zona Norte que abrange o concelho de Paredes de Coura, no qual, de acordo com as condições do concurso, garante uma cobertura de, pelo menos, 50% da população, o que pode explicar o referido no requerimento relativamente a deficiências na cobertura de fibra ótica na União das Freguesias de Formariz e Ferreira. Por outro lado, mesmo nas freguesias cobertas, por razões técnico-económicas, relacionadas com o custo e/ou complexidade na implementação de uma rede de fibra ótica em zonas de baixa densidade populacional e/ou geografia/ orografia montanhosa, nem todas as localidades e habitações serão cobertas.

   De qualquer forma, de acordo com a informação disponível, na União das Freguesias de Formariz e Ferreira a rede de fibra ótica da DSTelecom Norte tem um nível de cobertura superior a 50% dos alojamentos familiares clássicos.

3. *Considerando todas as declarações por parte da ANACOM sobre a importância da melhoria das redes de comunicação em todo o país, estão V. Exas em condições de garantir uma melhor cobertura de fibra ótica em todo o Alto Minho, nomeadamente nos Parques Empresariais?*

Não tendo a ANACOM intervenção direta nas decisões de investimento dos agentes de mercado, este investimento pode ser de algum modo incentivado através de intervenções a nível grossista, minimizando as barreiras à expansão de redes, que é onde a ANACOM tem atuado, nomeadamente com a procura de melhoria nas condições de acesso a infraestrutura civil.

Também em resultado desta atuação da ANACOM, os níveis de cobertura de RAV em Portugal são dos mais elevados da União Europeia, como é reconhecido, por exemplo, pela Comissão Europeia no "Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade" (IDES) de 2018, indicando Portugal como o 4.º país com cobertura de RAV mais elevada.

Ainda em relação às tecnologias de base que suportam a conectividade, Portugal ocupa o primeiro lugar do *ranking* europeu de desenvolvimento de fibra ótica e, contrariamente à maioria dos países, em que o desenvolvimento ocorre essencialmente a nível urbano, encontra-se também disponível num conjunto alargado de lares em zonas rurais.

Sem prejuízo para estes elevados níveis de cobertura, nada obsta que a DSTelecom Norte no futuro e para além do contratualizado com o Estado Português no tocante à cobertura do concelho de Paredes de Coura com RAV, ou qualquer outro operador, possa expandir a sua rede a outros pontos da União das Freguesias de Formariz e Ferreira, caso tenha pedidos por parte do(s) prestador(es) de serviços retalhistas que justifiquem um aumento dessa cobertura. Adicionalmente, informa-se que o serviço de acesso à Internet em banda larga móvel, nomeadamente através de 3G e LTE, ainda que não seja um substituto direto do serviço de banda larga fixa, pode constituir, em determinadas situações, uma alternativa a esse serviço. Segundo a informação atualmente disponível, existe na União das Freguesias de Formariz e Ferreira (concelho de Paredes de Coura) cobertura em banda larga móvel por parte de três operadores.

De qualquer modo, a ANACOM reconhece que existem localidades e freguesias com níveis de cobertura com RAV reduzidos que afetam a qualidade do acesso em banda larga à Internet, com prejuízos para as populações. Neste contexto, informa-se que constitui um objetivo permanente desta Autoridade a melhoria dessas situações, no âmbito das suas competências, sendo que, na prossecução desta preocupação, a ANACOM encontra-se a elaborar um conjunto de esforços que implicam novas abordagens, para monitorar os níveis de cobertura das redes disponíveis e dessa forma poder dar mais informação ao mercado e sensibilizar os operadores para a existência de zonas com coberturas mais reduzidas.

Este email e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este email ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente.

Please consider the environment before printing this mail note.

This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organization to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.

Autoridade Nacional de Comunicações https://www.anacom.pt/